

Edital Complementar nº 02/2011 às Chamadas Públicas do Programa Ciências sem Fronteiras nº102/2011, 103/2011, 104/2011, 105/2011 e 106/2011

A Universidade Federal do Paraná através de sua Assessoria de Relações Internacionais vem regulamentar o disposto nas referidas chamadas públicas.

Art 1º - A UFPR atendeu a solicitação de adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras – CsF e portanto, os alunos UFPR deverão atender aos requisitos descritos nas Chamadas Públicas na condição de: **participante mediante adesão das IES.**

Consulte no Anexo I a lista de Cursos ofertados pela UFPR habilitados para participação no Programa Ciência sem Fronteiras.

Art 2º - Esclarecimentos sobre o Item 3 – Dos Requisitos para o Candidato, constante nos editais de Chamadas Públicas.

I- Quanto ao item 3.1.III das Chamadas Públicas:

A UFPR considerará a integralização mínima de 40% em termos de semestre ou ano. Os resultados deste cálculo devem ser arredondados ao inteiro mais próximo.

Exemplo: para um curso com duração prevista de 8 semestres, a integralização exigida será dos 3 primeiros semestre. Para um curso de 9 semestres, a integralização exigida será dos 4 primeiros semestres.

Todas as disciplinas relativas aos 40% do curso devem ser cursadas e aprovadas até o 1º semestre de 2012. O aluno deverá obrigatoriamente solicitar matrícula para as disciplinas ainda não cursadas, de acordo com o calendário acadêmico 2012.

A UFPR considerará a integralização máxima de 80% em termos de carga horária total do curso. As regras de arredondamento seguem o padrão indicado acima.

II - Quanto ao Item 3.1.V das Chamadas Públicas

O desempenho acadêmico mínimo será considerado para valores de IRA igual ou superior a 0,6000.

O número máximo de reprovações será de XXX.

Art 3º - Esclarecimento quanto ao item 6 – Do Processo de Seleção na IES das Chamadas Públicas

I - O processo de seleção na UFPR se dará pela verificação da Integralização curricular e desempenho acadêmico estabelecidos acima.

II - O processo de inscrição na UFPR é obrigatório e ocorrerá através do Portal www.internacional.ufpr.br. Lembramos que a inscrição no portal Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br) é igualmente mandatória.

III - a Homologação das candidaturas junto ao Programa Ciência sem Fronteiras somente será realizado se o candidato estiver inscrito nos dois processos e atenderem aos critérios estabelecidos nas respectivas chamadas públicas e aqueles apontados acima. Lembra-se que somente candidaturas homologadas serão consideradas válidas pelo Programa Ciência sem Fronteiras

Art 4º - PRAZOS:

Para inscrição no Programa Ciência sem Fronteiras:

De 13 de dezembro de 2011 a 15 de janeiro de 2012.

Para inscrição ARI-UFPR:

De 22 de dezembro a 07 de fevereiro de 2012.

Art 5º – Outras Informações:

Para o aluno que não atender a estes requisitos devido a inconsistência de informações no histórico escolar , com relação à Integralização Curricular, a inscrição do mesmo se dará de modo diferenciado, de acordo com os procedimentos indicados no ANEXO II, que deve ser preenchido e encaminhado, à Coordenação de Curso, junto com os documentos solicitados, a fim de formalizar o pedido de inserção no processo seletivo.

O prazo para este procedimento é, impreterivelmente, até o dia 3 (três) de fevereiro de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Art 6º - Os interessados poderão encaminhar suas dúvidas por telefone de segunda a sexta-feira das 14h00 as 18h00 no número 41 8857 5485 ou por email para csf@ufpr.br.

Curitiba, 22 de dezembro de 2011

Assessoria de Relações Internacionais

Anexo I

Cursos habilitados a participar das Chamadas Públicas

Administração
Agronomia
Arquitetura e Urbanismo
Artes Visuais
Biomedicina
Ciência da Computação
Ciências Biológicas
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Comunicação Social - habilitação Jornalismo
Comunicação Social - habilitação Publicidade e Propaganda
Design - habilitação em Design de Produto
Design - habilitação em Design Gráfico
Educação Física
Enfermagem
Engenharia Ambiental
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
Engenharia Civil
Engenharia da Produção
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Engenharia Elétrica
Engenharia Florestal
Engenharia Industrial Madeireira
Engenharia Mecânica
Engenharia Química
Estatística
Farmácia
Física
Fisioterapia
Geografia
Geologia
Gestão Ambiental

Gestão da Informação
Gestão Desportiva e de Lazer
Informática Biomédica
Informática e Cidadania
Matemática
Matemática Industrial
Medicina
Medicina Veterinária
Música – habilitação em Produção Sonora
Nutrição
Oceanografia
Odontologia
Química
Saúde Coletiva
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Aqüicultura
Tecnologia em Biocombustíveis
Tecnologia em Biotecnologia
Tecnologia em Comunicação Institucional
Tecnologia em Gestão de Qualidade
Tecnologia em Gestão Pública
Tecnologia em Luteria
Tecnologia em Produção Cênica
Terapia Ocupacional
Turismo
Zootecnia

Conforme estabelecido no Programa CsF somente alunos oriundos de cursos de bacharelado podem participar das chamadas públicas.



ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSERÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UFPR - CsF

PROCEDIMENTOS

Este documento deverá primeiramente ser preenchido e impresso. Em seguida, o aluno deverá protocolar este documento, junto com a documentação complementar, na Coordenação de Curso, até o dia 03/02/2012. Após efetivado este procedimento, o aluno deverá apresentar este documento na ARI, até o dia 07/02/2012, a fim de solicitar a inserção no processo seletivo.

Nome do aluno: _____
Nº Matrícula: _____
Curso: _____
CPF: _____
RG: _____
Telefones para contato (fixo/celular): _____
E-mail UFPR: _____

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (a ser anexada obrigatoriamente pelo aluno – todos os documentos são obrigatórios sob pena de indeferimento do pedido).

Histórico com IRA (atualizado) ()

Ficha de Inscrição Manual ()

4. Declaração da Coordenação atestando que o aluno encontra-se devidamente periodizado, de acordo com o Edital Complementar 02/2011 e retificações posteriores ()

Abertura de processo na Coordenação encaminhando requerimento para ARI:

Coordenador do Curso: _____

E-mail: _____

Assinatura e Carimbo: _____

Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Por meio deste requerimento e processo administrativo aberto na Coordenação do meu curso, solicito, pelas razões expostas em anexo pelo Coordenador do Curso, minha inserção no processo seletivo, de acordo com edital complementar nº 02/2011 da Assessoria de Relações Internacionais.

Fico ciente de que li e concordo com o edital 02/2011, inclusive no que diz respeito às datas limite de inscrição. Portanto, estou ciente de que devo entregar o presente formulário na Coordenação do meu curso em tempo hábil para que possa ser aberto o processo e efetuada a minha inscrição manual no portal www.internacional.ufpr.br dentro da data limite de inscrição descrita acima.

Assinatura do aluno: _____

Data: _____

Espaço a ser preenchido pela ARI – NÃO PREENCHER

RECEBIDO POR: _____ Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SITUAÇÃO DO PEDIDO:

DEFERIDO

INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Curitiba, ____ de _____ de 20__

Prof. Dr. Carlos José de Mesquita Siqueira
Assessor de Relações Internacionais



Ficha de Inscrição Manual – UFPR-CsF

Nome _____
Matricula: _____
CPF: _____
Curso: _____
Telefone Fixo: _____
Telefone Celular: _____
E-mail (apenas @ufpr.br) : _____

Certifique-se que o email informado é VÁLIDO e está ATIVO, pois é através deste endereço que você receberá informações e avisos da Assessoria de Relações Internacionais.

Chamadas Públicas para as quais irá concorrer

- Alemanha
- França
- Estados Unidos
- Itália
- Reino Unido

Confirmo que realizei minha inscrição no Programa Ciência Sem Fronteiras, no site da CAPES, para as Chamadas aqui indicadas.

Curitiba, ____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato